



28ª EDIÇÃO DE BOLETIM

17/07/2026

As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0

Escreva o que procura entre aspas (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Clique em pesquisar.

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1444, DE 03 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º e 17º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 e suas posteriores alterações, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo SEI nº 23105.043428/2024-50,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo nominados a fim de coordenarem a execução dos recursos oriundos do TED 14583:

NELCIONEY JOSÉ DE SOUZA ARAÚJO – SIAPE nº 2377260 – Coordenador

DAVI AVELINO LEAL – SIAPE nº 2581844 – Substituto Legal

Art. 2º. Os servidores por este ato designados terão as seguintes incumbências, além de outras necessárias à fiel execução dos recursos oriundos do TED:

- I – Observar o cumprimento dos dispostos nos instrumentos legais que tratam sobre TED;
- II - Elaborar o plano de trabalho e demais documentos necessários à descentralização;
- III – Planejar as contratações e indicar a compatibilidade dos valores propostos com o preço de mercado;
- IV – executar os créditos orçamentários em estrita observância ao Plano de Trabalho e aos objetivos, políticas e metas pactuadas;
- V – Acompanhar a execução dos créditos orçamentários recebidos e dos recursos financeiros;
- V – Acompanhar a execução dos créditos orçamentários e dos recursos financeiros recebidos;
- VI – Supervisionar as atividades e a equipe do projeto;
- VII – Atender às diligências requeridas pela Unidade Descentralizadora relativas ao projeto em apreço;
- VIII – controlar os prazos de execução da Descentralização;
- IX – apresentar tempestivamente o Relatório de Cumprimento do Objeto (RCO) e outros documentos relativos à prestação de contas ao Descentralizador e aos Órgãos de Controle quando solicitados.
- X - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;

XI - citar a unidade descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto da Descentralização, quando necessário;

Art. 3º. ALERTAR aos designados que responderão administrativa, civil e penalmente por todos os atos decorrentes da irregular aplicação dos recursos oriundos da celebração do presente Termo de Execução Descentralizada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 13/07/2026, às 14:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3240532** e o código CRC **EF8B361A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1483, DE 09 DE JULHO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração de cargo efetivo da servidora **THAÍSE KAROLINE DA SILVA XAVIER**, protocolado sob o nº de processo SEI 23105.027224/2026-33, datado de 09/07/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 13/07/2026, a servidora **THAÍSE KAROLINE DA SILVA XAVIER**, matrícula SIAPE nº 3531150, ocupante do cargo de Engenheiro - Área, lotada na Prefeitura do Campus Universitário/PCU, da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga nº 310271.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Reitor, em exercício, em 09/07/2026, às 16:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3250046** e o código CRC **1413AD82**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1492, DE 10 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Despacho SEI 3238830/2026/FEEC/UFAM, datado de 02/07/2026, da Direção da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação - FEEC/UFAM, a Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Diretor da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação - FEEC, datada de 01/07/2026, consoante o Processo SEI nº 23105.020979/2026-15;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **ANDRÉ LUIZ DUARTE CAVALCANTE**, matrícula SIAPE n.º 1465848, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenador** do Curso de Engenharia Elétrica - Eletrônica – FEEC/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos.**

Art. 2º. DESIGNAR o servidor **PEDRO DONÁDIO DE TOMAZ JÚNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1084210, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, como **Vice-Coordenador** do Curso de Engenharia Elétrica - Eletrônica – FEEC/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos.**

Art. 3º. DESIGNAR o servidor **CARLOS AUGUSTO DE MORAES CRUZ**, matrícula SIAPE n.º 2726047, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenador** do Curso de Engenharia Elétrica - Telecomunicações – FEEC/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos.**

Art. 4º. DESIGNAR o servidor **PEDRO DONÁDIO DE TOMAZ JÚNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1084210, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, como **Vice-Coordenador** do Curso de Engenharia Elétrica - Telecomunicações – FEEC/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos.**

Art. 5º. DESIGNAR o servidor **OZENIR FARAH DA ROCHA DIAS**, matrícula SIAPE n.º 3153996, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenador** do Curso de Engenharia Elétrica-Eletrotécnica – FEEC/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos.**

Art. 6º. DESIGNAR o servidor **FREDERICO DA SILVA PINAGÉ** , matrícula SIAPE n.º 1052098, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, como **Vice-Coordenador** do Curso de Engenharia Elétrica-Eletrotécnica – FEEC/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos.**

Art. 7º. DESIGNAR o servidor **FREDERICO DA SILVA PINAGÉ** , matrícula SIAPE n.º 1052098, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenador** do Curso de Engenharia da Computação – FEEC/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos.**

Art. 8º. DESIGNAR o servidor **CELSO BARBOSA DE CARVALHO** , matrícula SIAPE n.º 1623789, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, como **Vice-Coordenador** do Curso de Engenharia da Computação – FEEC/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos.**

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 15/07/2026, às 14:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3251524** e o código CRC **DACCE5DA**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1495, DE 10 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho SEI 3229495/2026/PROADM/UFAM, datado de 25/06/2026, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças – PROADM/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.006088/2026-48;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor **ANTÔNIO TIMÓTEO PRINTES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1758274, ocupante do cargo de Contador, da atribuição de **substituto legal** do Cargo de Direção CD-04, de **Diretor** do Departamento de Material/PROADM, **a partir de 17/03/2026**.

Art. 2º NOMEAR o servidor **MICHEL DA SILVA SOUSA**, matrícula SIAPE n.º 3449730, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para a atribuição de **substituto legal** do Cargo de Direção CD-04, de **Diretor** do Departamento de Material/PROADM, **a partir de 17/03/2026**, **convalidando-se os atos praticados na função**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 13/07/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3252263** e o código CRC **40C32F62**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1497, DE 10 DE JULHO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.018480/2026-30, protocolado em 29/06/2026, que trata da progressão funcional do servidor RAFAEL DE OLIVEIRA ALVIM, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Ciências Fisiológicas do Instituto de Ciências Biológicas/ICB/UFAM, em 15/05/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 2, na qual estava posicionado o docente RAFAEL DE OLIVEIRA ALVIM passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **RAFAEL DE OLIVEIRA ALVIM**, matrícula SIAPE n.º 1048776, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/07/2024 a 09/07/2026**.

Art. 2º ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **09/07/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/07/2026**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 13/07/2026, às 08:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3252662** e o código CRC **50E6255E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1500, DE 13 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 01 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União em 02 de julho de 2025, e:

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 39 e o Anexo II, do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, concomitante à necessidade da Instituição em prover seus cargos vagos;

CONSIDERANDO o Edital nº 14, publicado no DOU em 01/07/2024, retificado em 30/08/2024, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas da carreira de cargos Técnico-Administrativos em Educação;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.510, publicada no DOU em 27/12/2024, retificada em 09/01/2025, que homologou o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da carreira Técnico-Administrativa em Educação, da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 14/2024;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o(s) candidato(s) relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público de Provas, objeto do Edital nº. 14/2024, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível D (Nível Médio), em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	LISTA	CÓDIGO
KARINE SARAIVA LEAO BENTO DA SILVA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	MANAUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	874847

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 15/07/2026, às 16:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3255281** e o código CRC **639513B8**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1501, DE 13 DE JULHO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.023815/2026-31, protocolado em 02/07/2026, que trata da progressão funcional do servidor FABRICIO LEONARDO ALVES RIBEIRO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, em 02/07/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 2, na qual estava posicionado o docente FABRÍCIO LEONARDO ALVES RIBEIRO passou a ser designada de Classe B, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **FABRÍCIO LEONARDO ALVES RIBEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1145961, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **12/07/2024 a 12/07/2026**.

Art. 2º ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **12/07/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **12/07/2026**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 14/07/2026, às 11:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3255325** e o código CRC **9A0ECC94**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1502, DE 14 DE JULHO DE 2026

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, inciso V e § 1º, do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO o PARECER 50/2026 da Coordenação Financeira e Administrativa - PROPESP e demais instruções do Processo SEI nº 23105.021947/2026-29, de interesse do(a) servidor(a) Neilha Marcia Pinheiro,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) **NEILHA MARCIA PINHEIRO**, lotado(a) no Instituto de Ciências Exatas – ICE, para visita técnica ao *The Abdus Salam International Centre for Theoretical Physics* (ICTP), em Trieste/Itália, **de 23/08/2026 a 22/09/2026**, na condição de Membro Associado Regular, **com ônus limitado à Administração Pública Federal**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 15/07/2026, às 19:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3256421** e o código CRC **7379BD9E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1503, DE 14 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025, e na Resolução nº 020/2021-CONSUNI/UFAM, que disciplinam a reserva de vagas e os procedimentos de heteroidentificação no âmbito da Administração Pública Federal e da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Edital 13/2026 - PROESP/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.025751/2026-11,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor as **BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E DE AFERIÇÃO (Ad Hoc)**, responsáveis pela confirmação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) que se declararam negros (pretos e pardos), quilombolas e indígenas, oriundos do processo de seleção em estrita conformidade com o EDITAL nº 13/2026-PROESP/UFAM:

COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - CGH PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO MESTRADO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO PPGCIMH/UFAM BANCA AD HOC DE HETEROIDENTIFICAÇÃO/AFERIÇÃO: 14 de julho de 2026		
	CATEGORIA	SIAPE
PRESIDENTE	Docente	2236293
	Representante Discente de Pedagogia	
	Representante Discente de Ciências Econômicas	
	Representante Discente de Ciências Sociais	
	Representante do movimento quilombola/Quilombo de Serpa/Itacoatiara-AM (1)	
SUPLENTE	Movimento dos Estudantes Indígenas do Amazonas - MEIAM 2	
Banca Recursal: 17 de julho de 2026		
PRESIDENTE	Docente	3144343
	Docente	3385147
	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	6401377

SUPLENTE	Representante do Movimento Negro/FOPAAM: Fórum Permanente de Afrodescendentes do Amazonas (1)
-----------------	---

Art. 2º. ESTABELECE E ALERTAR que a Comissão observe criteriosamente os procedimentos previstos nos normativos pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 15/07/2026, às 14:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3256615** e o código CRC **B2CA80FE**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1504, DE 14 DE JULHO DE 2026

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025, e na Resolução nº 020/2021-CONSUNI/UFAM, que disciplinam a reserva de vagas e os procedimentos de heteroidentificação no âmbito da Administração Pública Federal e da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os Editais 011 e 012/2026 - PROESP/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.024553/2026-22,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor as **BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E DE AFERIÇÃO (Ad Hoc)**, responsáveis pela confirmação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) que se declararam negros (pretos e pardos), quilombolas e indígenas, oriundos dos processos de seleção em estrita conformidade com os EDITAIS nº 011 e 012/2026-PROESP/UFAM:

COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - CGH PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO MESTRADO E DOUTORADO EM ENFERMAGEM PPGEN/UFAM BANCA AD HOC DE HETEROIDENTIFICAÇÃO/AFERIÇÃO: 28 de julho de 2026		
	CATEGORIA	SIAPE
PRESIDENTE	Docente	2236293
	Representante Discente de Pedagogia	
	Representante Discente de Ciências Econômicas	
	Representante Discente de Ciências Sociais	
	Representante do movimento quilombola/Quilombo de Serpa/Itacoatiara-AM (1)	
SUPLENTE	Movimento dos Estudantes Indígenas do Amazonas - MEIAM 2	
Banca Recursal: 30 de julho de 2026		
PRESIDENTE	Docente	3144343
	Docente	3385147
	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	6401377

	Docente	
SUPLENTE	Representante do Movimento Negro/FOPAAM: Fórum Permanente de Afrodescendentes do Amazonas (1)	1362602

Art. 2º. ESTABELECE E ALERTAR que a Comissão observe criteriosamente os procedimentos previstos nos normativos pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 15/07/2026, às 14:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3256920** e o código CRC **2A342532**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1505, DE 14 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025, e na Resolução nº 020/2021-CONSUNI/UFAM, que disciplinam a reserva de vagas e os procedimentos de heteroidentificação no âmbito da Administração Pública Federal e da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Edital 017/2026 - PROESP/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.027626/2026-38,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor as **BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E DE AFERIÇÃO (Ad Hoc)**, responsáveis pela confirmação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) que se declararam negros (pretos e pardos), quilombolas e indígenas, oriundos do processo de seleção em estrita conformidade com o EDITAL nº 017/2026-PROESP/UFAM:

COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - CGH PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL NA AMAZÔNIA - PPGADAM-FES/UFAM BANCA AD HOC DE HETEROIDENTIFICAÇÃO/AFERIÇÃO: 14 de julho de 2026		
	CATEGORIA	SIAPE
PRESIDENTE	Docente	2236293
	Representante Discente de Pedagogia	
	Representante Discente de Ciências Econômicas	
	Representante Discente de Ciências Sociais	
	Representante do movimento quilombola/Quilombo de Serpa/Itacoatiara-AM (1)	
SUPLENTE	Movimento dos Estudantes Indígenas do Amazonas - MEIAM 2	
Banca Recursal: 17 de julho de 2026		
PRESIDENTE	Docente	3144343
	Docente	3385147
	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	6401377

	Docente	
SUPLENTE	Representante do Movimento Negro/FOPAAM: Fórum Permanente de Afrodescendentes do Amazonas (1)	1362602

Art. 2º . CONVALIDAR os atos já praticados pela presente Comissão Heteroidentificação.

Art. 3º. ESTABELECE E ALERTAR que a Comissão observe criteriosamente os procedimentos previstos nos normativos pertinentes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 15/07/2026, às 14:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3257026** e o código CRC **9B380B40**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1506, DE 14 DE JULHO DE 2026

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025, e na Resolução nº 020/2021-CONSUNI/UFAM, que disciplinam a reserva de vagas e os procedimentos de heteroidentificação no âmbito da Administração Pública Federal e da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os Editais 023 e 093/2026 - PROPESP/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.026459/2026-16,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor as **BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E DE AFERIÇÃO (Ad Hoc)**, responsáveis pela confirmação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) que se declararam negros (pretos e pardos), quilombolas e indígenas, oriundos dos processos de seleção em estrita conformidade com os EDITAIS nº 023 e 093/2026-PROPESP/UFAM:

COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - CGH PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO MESTRADO E DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA PPGEE/UFAM. BANCA AD HOC DE HETEROIDENTIFICAÇÃO/AFERIÇÃO: 16 de julho de 2026		
	CATEGORIA	SIAPE
PRESIDENTE	Docente	2236293
	Representante Discente de Pedagogia	
	Representante Discente de Ciências Econômicas	
	Representante Discente de Ciências Sociais	
	Representante do movimento quilombola/Quilombo de Serpa/Itacoatiara-AM (1)	
SUPLENTE	Movimento dos Estudantes Indígenas do Amazonas - MEIAM 2	
Banca Recursal: 21 de julho de 2026		
PRESIDENTE	Docente	3144343
	Docente	3385147
	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	6401377

	Docente	
SUPLENTE	Representante do Movimento Negro/FOPAAM: Fórum Permanente de Afrodescendentes do Amazonas (1)	1362602

Art. 2º. ESTABELECE E ALERTAR que a Comissão observe criteriosamente os procedimentos previstos nos normativos pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 15/07/2026, às 14:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3257119** e o código CRC **09C95275**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1507, DE 15 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP Nº 001/2025;

CONSIDERANDO o teor do Parecer 101 CPPD (3244740), da Comissão Permanente de Pessoal Docente, e demais instruções do Processo SEI nº 23105.019519/2026-36,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **CARLOS ALEJANDRO SALAZAR**, lotado(a) no Departamento de Geociências do Instituto de Ciências Exatas (ICE/UFAM), para realização de estágio pós-doutoral junto ao Programa de Pós-Graduação **Posgrado En Ingenieria, Ciencia y Tecnología De Materiales** da **Medellin-COL/ Universidade Nacional de Ccolombia -COL**, durante o período de **30/09/2026 até 29/09/2027**.

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;**
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e**
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.**

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 16/07/2026, às 13:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3258352** e o código CRC **B015C175**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1508, DE 15 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição da Comissão Setorial de Avaliação – CSA do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/Coari;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 108/2026-ISB/UFAM, datado de 23 de junho de 2026, protocolizado sob o Processo SEI nº 23105.019707/2026-64,

R E S O L V E:

Art. 1º. RECOMPOR, com os membros abaixo nominados, a **Comissão Setorial de Avaliação do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM/Coari**:

Presidente

Prof. Dr. **THIAGO SOUZA DE MELO**

Membros

Docentes:

Prof. Dr. **ROGÉRIO DE OLIVEIRA NEVES**

Profª Dra. **KLENICY KAZUMY DE LIMA YAMAGUCHI**

Prof. Dr. **JEFFERSON FERREIRA DOS SANTOS**

Profª Ma. **EURIDES SOUZA DE LIMA**

Prof. Dr. **HILDEMBERG AGOSTINHO ROCHA DE SANTIAGO**

Profª Ma. **TÂNIA VALÉRIA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO**

Profª Dra. **PRISCILA MATOS DE PINHO COSTA**

Técnicos-Administrativos em Educação - TAE's:

JATH DA SILVA E SILVA

ANTÔNIO NETO NUNES XAVIER

JEFERSON DE FARIAS SILVA

EDNEI PEREIRA PARENTE

LOIZA MALAQUIAS DE SOUZA

ÂNGELA MARIA ARAÚJO MONTEIRO

Discentes:

**DOUGLAS DANIEL APARÍCIO
FELIPE PARENTE DA SILVA
ADONIAS SILVA DE LIMA
DANIEL DE LIMA CARDOSO
YAKIRA MELO DE SOUZA
MAIKON SUELL SILVA DO NASCIMENTO
JESSICA PARINTINTIN ORO NAO**

Sociedade Civil Organizada:

**RAIMUNDA NILDES PINHEIRO MOREIRA
PLÍNIO OVÍDIO PEDRO
AFRÂNIO CEZAR DE SOUZA PEREIRA**

Art. 2º. REVOGAR ex nunc a Portaria N° 2047/2024, datada de 23 de outubro de 2024 publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 23 de outubro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 16/07/2026, às 17:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3259526** e o código CRC **25F7FA6F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1509, DE 15 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência conferida pelo Inciso VIII do Art. 19 do Estatuto da UFAM; o disposto no Art. 149 da Lei 8.112/1990; o §4º do Art. 76 da Portaria Normativa CGU nº 27/2022;

CONSIDERANDO a decisão administrativa contida no documento SEI (3242308) no bojo do Processo nº 23105.036262/2024-15; a necessidade de prosseguindo da apuração.

R E S O L V E:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão Processante designada pela Portaria nº 80, de 27 de novembro de 2024, publicizada na 087ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD em 27/11/2024, com a finalidade de prosseguir na apuração dos fatos objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº 23105.036262/2024-15.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo nominados a fim de comporem a Comissão Processante:

Presidente:

MATEUS COIMBRA DE OLIVEIRA - SIAPE 1168751

Membros:

JOSE MARIA TRAJANO VIEIRA - SIAPE 2640254

CIBELE DORIA DA CUNHA BUENO - SIAPE 1222683

Art. 3º ESTABELEECER o prazo de até 60 (sessenta) dias a fim de que a comissão por este ato reconduzida ultime seus trabalhos.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 15/07/2026, às 19:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3260250** e o código CRC **5B13C9BE**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1511, DE 16 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 7º e 17º do Decreto Nº 10.426/2020, de 16 de julho de 2020 e suas posteriores alterações, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da Administração Pública Federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de Termo de Execução Descentralizada;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo SEI nº 23105.021267/2026-13;

CONSIDERANDO o Despacho PROTEC 3261307,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **MARIA ANGÉLICA DE ALMEIDA CORREA**, Matrícula SIAPE: 1735025, a fim de **coordenar** a execução dos recursos oriundos do Termo de Execução Descentralizada – **TED 016/2026**, que tem como objeto o **diagnóstico participativo e a capacitação de gestores e lideranças municipais do entorno da BR-319**.

Art. 2º A servidora por este ato designada terá as seguintes incumbências, além de outras necessárias à fiel execução dos recursos oriundos do TED:

- I.** Observar o cumprimento dos dispostos nos instrumentos legais que tratam sobre Termos de Execução Descentralizada – TED;
- II.** Elaborar o Plano de Trabalho e demais documentos necessários à propositura do TED;
- III.** Planejar as contratações e indicar a compatibilidade dos valores propostos com o preço de mercado;
- IV.** Executar os créditos orçamentários em estrita observância ao Plano de Trabalho e aos objetivos, políticas e metas pactuadas;
- V.** Acompanhar a execução dos créditos orçamentários recebidos e dos recursos financeiros;
- VI.** Supervisionar as atividades e a equipe do Projeto;
- VII.** Atender às diligências requeridas pela Unidade Descentralizadora relativas ao Projeto em apreço;
- VIII.** Controlar a vigência dos prazos de execução do TED; e
- IX.** Apresentar tempestivamente o Relatório de Cumprimento do Objeto

(RCO) e outros documentos relativos à prestação de contas do TED ao Descentralizador e aos Órgãos de Controle quando solicitados.

Art. 3º ALERTAR que responderá administrativa, civil e penalmente por todos os atos decorrentes da irregular aplicação dos recursos oriundos da celebração do presente Termo de Execução Descentralizada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 16/07/2026, às 16:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3261411** e o código CRC **8E19309C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1512, DE 16 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.048493/2025-52, datado de 07/11/2025, que trata do horário especial ao servidor HUGO CESAR TADEU por ser portador de deficiência;

CONSIDERANDO a necessidade comprovada por junta médica oficial da Unidade SIASS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - Sede, conforme o Laudo Médico Pericial nº 094.435/2026, de 14/07/2026;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, § 3º da Lei Nº 8.112/1990,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR a concessão de horário especial de 04 (quatro) horas diárias de trabalho ou 20 (vinte) horas semanais, sem exigência de compensação de horário, nos termos do Art. 98, § 3º da Lei Nº 8.112/1990, ao servidor **HUGO CESAR TADEU**, Matrícula SIAPE nº 1646657, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado na Fazenda Experimental – FAEXP.

Art. 2º. ESTABELECER que o servidor deverá retornar à junta médica oficial para reavaliação em **09/07/2036**, conforme orientação contida no laudo médico pericial apenso aos autos do processo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 17/07/2026, às 15:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3261500** e o código CRC **FFDE8BEB**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1513, DE 16 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO Nº 52/2026/FLET/UFAM, datado 16 de maio de 2023, juntado aos autos do Processo SEI nº 23105.000187/2026-16,

R E S O L V E:

Art. 1º. RECOMPOR os servidores abaixo listados como Representantes Locais da **Rede ANDIFES IDIOMAS SEM FRONTEIRAS – IsF:**

COORDENADORA GERAL:

ENEIDA ALICE GONZAGA DOS SANTOS – FLET

Matrícula SIAPE: 2695576

PROFESSORES ORIENTADORES:

ADRIANO CLAYTON DA SILVA – ICSEZ/PARINTINS (ESPECIALISTA EM INGLÊS)

Matrícula SIAPE: 1129960

CAMILA REGINA FERRACIOLI PIMENTEL – FLET (ESPECIALISTA EM JAPONÊS)

Matrícula SIAPE: 1048402

CRISTINA DE CÁSSIA BORELLA – FLET (ESPECIALISTA EM PORTUGUÊS)

Matrícula SIAPE: 1808358

GIOVANA BLEYER FERREIRA DOS SANTOS – FLET (ESPECIALISTA EM FRANCÊS)

Matrícula SIAPE: 1105095

LUANA FERREIRA RODRIGUES - FLET (ESPECIALISTA EM PORTUGUÊS - PEC/PLE)

Matrícula SIAPE: 1937795

Art. 2º. REVOGAR ex nunc, a Portaria Nº 963/2023, datada de 17 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 17/05/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 16/07/2026, às 13:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3261617** e o código CRC **F7D433C2**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1514, DE 16 DE JULHO DE 2026

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP Nº 028/2020 e demais instruções do Processo SEI nº 23105.010566/2025-33;

CONSIDERANDO o teor da Informação ATGP 26 (3185126), também constante no Processo SEI nº 23105.010566/2025-33,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a contar de 30 de agosto de 2024, a Portaria Nº 282/2021, datada de 26 de fevereiro de 2021 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 26 de fevereiro de 2021, que autorizou o afastamento do(a) servidor(a) **TIAGO PEREIRA GOMES**, lotado(a) no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação, na Universidade Federal do Piauí – UFPI, **no período de 15/03/2021 a 15/03/2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 16/07/2026, às 17:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3262611** e o código CRC **E555151F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1516, DE 16 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestra, protocolado em 09/07/2026 sob o n.º de Processo 23105.026489/2026-14;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO que a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 3 de junho de 2025, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e de outras providências;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME que orienta sobre comprovação de titulação para recebimento de Incentivo à Qualificação;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação à servidora **DENISE TARGINO VILLAR**, matrícula SIAPE n.º 1354832, ocupante do Cargo **Pedagogo**, lotada no Instituto de Natureza e Cultura/INC/UFAM, pela obtenção do título de **MESTRA** em em Educação Profissional e Tecnológica, pelo Instituto Federal do Amazonas, em 18/10/2023, **com percentual de 52%**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data de apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **09/07/2026**, conforme Nota Técnica supramencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 16/07/2026, às 17:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3263083** e o código CRC **CDCB1D28**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1518, DE 16 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VII do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP Nº 002/2026 e demais instruções do Processo SEI nº 23105.020477/2026-86;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **REDVÂNIA VIEIRA XAVIER**, lotado(a) na Faculdade de Estudos Sociais - FES, para realização de estágio pós-doutoral junto à Instituição Universidade do Estado de São Paulo (USP-RP), **durante o período de 16/07/2026 a 15/07/2027**.

Art. 2º DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;**
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e**
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.**

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 16/07/2026, às 22:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3263384** e o código CRC **CA78DD37**.
